
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Física

2023

Prov 28 | 2020

2º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo da disciplina de **Educação Física**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova desta disciplina é prática, tendo por referência os conteúdos/objetivos do programa de educação física do 2º Ciclo do Ensino Básico em vigor no corrente ano letivo.

Caracterização da prova

Grupo I – modalidades individuais

Atletismo: Corrida de barreiras 50 m

Salto em comprimento (3 tentativas).

Grupo II – modalidade coletiva

Voleibol: Situações analíticas (técnica individual):

Serviço por Baixo;

Passe de dedos de frente;

Manchete;

Deslocamentos.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada de 0 a 100 pontos.

A classificação a atribuir resultará da aplicação dos critérios específicos apresentados no Quadro 2.

QUADRO 2 - Critérios gerais de classificação

| | | |
|-----------------------------|----------------------|------------|
| Grupo I Atletismo | Corrida de barreiras | 25 |
| | Salto em comprimento | 25 |
| Grupo II Voleibol | | 50 |
| TOTAL | | 100 Pontos |

Critérios de correção:

- Grupo I - Fatores de valorização:
- Técnica individual

- Grupo II - Fatores de valorização:
- Técnica individual e eficácia na execução

Duração

Duração: 45 minutos

Material a utilizar

Equipamento desportivo (ténis, meias, calções, t'shirt), bilhete de identidade.